

ANEXO VII
MATRIZ DE RISCOS

CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES AEROPORTUÁRIAS,
OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL,
SEGURANÇA OPERACIONAL E EXPLORAÇÃO COMERCIAL NO
AEROPORTO INTERNACIONAL DE CABO FRIO

RISCOS PRECEDENTES AO LANÇAMENTO DO EDITAL

	Definição do risco	Descrição	Alocação
1.1	Adequação do prazo do futuro Contrato de Concessão ao prazo restante do Convênio de Delegação	Limitação na definição do prazo do Contrato de Concessão, derivada do Convênio de Delegação cujo prazo improrrogável é de 35 (trinta e cinco) anos	Público
1.2	Cumprimento das exigências formais para a publicação do Edital	Publicação de ato justificativo da concessão, realização de consulta e audiência pública	Público
1.3	Autorização da Concessão pelo Ministério da Infraestrutura	Após a elaboração dos estudos do PMI, deverá o Município submeter às entidades reguladoras competentes (em âmbito federal) pedido de autorização da concessão, bem como aprovação dos documentos da licitação	Público
1.4	Submissão das minutas de Edital e anexos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	Nos termos do artigo 48, inciso II.4.d.1 do Regimento Interno do TCE-RJ – Deliberação nº167/1992, o Poder Concedente deverá enviar Edital, anexos e demais documentos da modelagem para o TCE-RJ no prazo de 5 (cinco) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial,	Público

RISCOS DE PROJETO E IMPLANTAÇÃO

	Definição do risco	Descrição	Alocação
--	--------------------	-----------	----------

2.1	Projetos de engenharia (1)	Erros, omissões ou alterações de projetos de engenharia, incluindo metodologia de execução, e/ou de tecnologia da CONCESSIONÁRIA, independentemente do aceite do PODER CONCEDENTE	Privado
2.2	Projetos de engenharia (2)	Identificação de vícios, defeitos, irregularidades e inconformidades nas construções e reformas de edificações	Privado
2.3	Alterações no projeto solicitadas pelo Poder Concedente, ANAC, SAC, Ministério da Infraestrutura e/ou órgãos competentes	Alterações do projeto com acréscimo ou diminuição no Custo do Contrato	Público
2.4	Superveniência de investimentos não previstos em equipamentos ou obras de infraestrutura decorrentes de nova exigência da ANAC, órgãos competentes, Poder Concedente ou legislação brasileira	Alterações do projeto com acréscimo no custo do Contrato	Público
2.5	Riscos de Engenharia (acidentes, danos materiais e pessoais ocorridos durante as obras que estão a cargo da Concessionária)	Indenizações, atraso no início da exploração econômica e assunção de custos adicionais.	Privado

2.6	Necessidade de eventuais realocações e/ou desapropriações referentes às áreas complementares	Impossibilidade de a concessionária adentrar de imediato nas áreas complementares, limitando a prestação dos serviços	Público
2.7	Disponibilização da ÁREA DA CONCESSÃO	A disponibilização da ÁREA DA CONCESSÃO, livre e desimpedida, nos termos previstos em CONTRATO	Público
2.8	Descobrimto, após a publicação do Edital, da existência de sítios ou bens arqueológicos na área do Aeroporto	Impossibilidade de a concessionária adentrar de imediato nas áreas complementares, limitando a prestação dos serviços, atraso no início da exploração econômica e assunção de custos adicionais.	Público
RISCOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS			
	Definição do risco	Descrição	Alocação
3.1	Erro na estimativa de custos/risco de atrasos e sobrecustos nas obras	Erro da concessionária no cálculo dos custos e investimentos do empreendimento	Privado

3.2	Recuperação e melhorias relativas à vícios aparentes nos bens da Concessão ou na área da concessão	Custos e investimentos relativos à recuperação e melhorias devido à existência de vícios aparentes nos bens da Concessão ou na área do Aeroporto de Cabo Frio, e/ou funcionalidade e qualidade inferior às esperadas	Privado
3.3	Existência de vícios ocultos	Existência de vícios ocultos nos bens reversíveis que impactem na prestação dos serviços ou regrem custos adicionais à Concessionária	Público
3.4	Implantação e modernização do empreendimento	Atraso e aumento de custos de construção. Investimentos para manutenção da atualidade do empreendimento	Privado
3.5	Erro na estimativa de tempo para a realização de obras	Erro na estimativa de prazo para a realização de obras no Complexo Aeroportuário que acarretem no atraso do cumprimento das metas de serviço impostas no Contrato	Privado
3.6	Erro na realização de obras	Prejuízos decorrentes de erros na realização de obras, incluindo danos decorrentes de falha na segurança no local de sua realização, no Complexo Aeroportuário	Privado
3.7	Roubos ou furtos nos locais de obras, vandalismo, perda ou quaisquer outros tipos de danos causados aos bens vinculados à Concessão.	Prejuízos por roubos ou furtos durante as obras e prestação de serviços pela concessionária	Privado
3.8	Segurança dos funcionários	Acidentes com funcionários alocados nas obras	Privado

3.9	Uso errôneo de materiais	Uso de materiais inadequados ou de baixa qualidade e mau uso de materiais, gerando aumento de custo	Privado
3.10	Responsabilidade civil perante terceiros	Custos por prejuízos causados a terceiros em virtude da prestação dos serviços objeto do Contrato de Concessão	Privado
3.11	Autos de Infração Ambiental lavrados por órgãos ambientais fiscalizadores, relacionados a passivos cujo fato gerador se deu após a data da assunção dos serviços pela Concessionária.	Não cumprimento de exigências legais definidas em licenças e/ou autorizações ambientais.	Privado
3.12	Atraso na liberação, pelo Poder Concedente, de frentes de obras	Atraso na liberação, pelo Poder Concedente, de frentes de obras, gerando custos adicionais ao contrato	Público
3.13	Prejuízos causados por subcontratados	Custos gerados por performance inadequada de subcontratados	Privado
3.14	Ocorrência de Caso Fortuito e Força Maior, não cobertos por seguros oferecidos no Brasil há pelo menos 2 (dois) anos e por pelo menos 2 (duas) empresas seguradoras	Ocorrência de fatores imprevisíveis, fatores previsíveis de consequências incalculáveis que (i) não se caracterizem como riscos que sejam objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil há pelo menos 2 (dois) anos e por pelo menos 2 (duas) empresas seguradoras, ou (ii) com relação à <u>parcela excedente à média dos valores indenizáveis por apólices normalmente praticadas no mercado,</u> independentemente de a Concessionária as ter contratado	Público
3.15	Implementação das obras de transposição da Avenida Aldolfo Beranger Junior	Considerando que a Decisão nº 73, de 15 de abril de 2020, proferida pela ANAC, isenta o cumprimento das não-conformidades existentes de Faixa de Pista, até que o Aeródromo ultrapasse o limite de 10.000 (dez mil) movimentos de aeronaves de asa fixa por ano, caberá à Concessionária a obrigação de realizar essas obras, caso o referido limite de movimentação seja ultrapassado e seja emitida uma exigência específica da ANAC para o atendimento dos requisitos de que trata o parágrafo	Privado

		154.207(c)(2) do RBAC nº 154.	
		Considerando que a Decisão nº 73, de 15 de abril de 2020, proferida pela ANAC, isenta o cumprimento das não-conformidades existentes de Faixa de Pista, até que o Aeródromo ultrapasse o limite de 10.000 (dez mil) movimentos de aeronaves de asa fixa por ano, caberá ao Poder concedente a obrigação de arcar com os custos dessas obras, caso a referida decisão da ANAC seja revogada sem que o referido limite de movimentação seja ultrapassado.	Público
RISCOS DE OPERAÇÃO			
	Definição do risco	Descrição	Alocação
4.1	Queda na qualidade do serviço (operação e manutenção)	Gestão inadequada da concessão, gerando queda na qualidade dos serviços prestados	Privado
4.2	Índices equivocados no quadro de indicadores de desempenho contidos no Edital e anexos	Os índices previstos no contrato não geram a qualidade do serviço esperada	Público
4.3	Greve de funcionários da Concessionária e de seus subcontratados.	Risco que impede e/ou dificulta a prestação dos serviços	Privado
4.4	Greve Geral	Suspensão e/ou prejuízo na prestação dos Serviços decorrente de paralisações de serviços públicos que possam interferir nos serviços prestados pela Concessionária	Público
4.5	Risco de modificação das especificações de serviço	Risco de modificação, pelo Poder Concedente, pelos entes reguladores, ou por determinação legal/regulamentar das especificações da exploração do empreendimento	Público

4.6	Segurança e saúde dos trabalhadores que estejam subordinados à Concessionária ou a quaisquer de seus subcontratados	Ocorrência de acidentes envolvendo trabalhadores a serviço da Concessionária ou a algum de seus subcontratados	Privado
4.7	Encargos trabalhistas e/ou previdenciários (1)	Encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO, incluída a elevação do custo de mão-de-obra por acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, e as responsabilizações deles decorrentes, incluídas aquelas relacionadas às empresas eventualmente subcontratadas no âmbito da CONCESSÃO	Privado
4.8	Encargos trabalhistas e/ou previdenciários (2)	Existência de passivos trabalhistas do PODER CONCEDENTE, na ÁREA DA CONCESSÃO, cujo fato gerador tenha ocorrido antes da DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Público
4.9	Custos de reforma, melhoria e manutenção de ativos	Custos incorridos na reforma, melhoria e manutenção de ativos recebidos pela Concessionária, necessários para adequada prestação do serviço	Privado
4.10	Incorreção das informações disponibilizadas pelo Poder Concedente que sejam declaradas como vinculativas	Constatação de erros e incorreções de informações relacionadas à Concessão disponibilizadas pelo Poder Concedente no âmbito dos documentos editalícios e utilizadas pela Concessionária para fins de elaboração do plano de negócios.	Público
4.11	Mudanças nas especificações do serviço exigidas pela ANAC	Novos custos gerados por mudanças exigidas pela ANAC nas especificações do serviço	Público
4.12	Redução da capacidade do Aeroporto ou restrição operacional por decisão ou omissão de entes públicos	Restrição à capacidade do Aeroporto decorrente de decisão ou omissão de entes públicos	Público
4.13	Inadimplemento do Contrato	Inadimplência do Poder Concedente que possa impactar a execução do Contrato	Público
		Inadimplência da Concessionária que possa impactar a execução do Contrato	Privado
4.14	Rescisão dos contratos vigentes, firmados com a operadora anterior.	Providências materiais para garantir a rescisão, pela operadora anterior, de todos os contratos vigentes no Aeroporto e que não venham a ser cedidos à Concessionária.	Público

4.15	Revisão ou revogação da Decisão nº 73, de 15 de abril de 2020, emitida pela ANAC	Revisão ou revogação da Decisão nº 73, de 15 de abril de 2020, emitida pela ANAC, de modo a obrigar a Concessionária a cumprir o requisito de que trata o parágrafo 154.207(c)(2) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 154	Público
		Considerando que o serviço de navegação aérea relacionado à operação do AEROPORTO não integra a CONCESSÃO e que ele é atualmente prestado pela Costa do Sol Operadora Aeroportuária S/A, caberá a CONCESSIONÁRIA adotar as medidas necessárias para garantir a continuidade desses serviços.	Privado
4.16	Continuidade dos serviços de navegação aérea no Aeroporto	Descontinuidade do serviço de navegação aérea relacionado à operação do AEROPORTO por fatores alheios ao controle da CONCESSIONÁRIA, incluindo, mas sem se limitar a, atrasos decorrentes da demora na obtenção de autorização para a prestação desse serviço, quando os prazos de análise do órgão competente ultrapassar as previsões legais e desde que tal atraso não seja imputável à Concessionária.	Público

RISCOS ECONÔMICO – FINANCEIROS

	Definição do risco	Descrição	Alocação
5.1	Risco de inflação	Variação de inflação em nível superior ou inferior ao índice utilizado para reajuste da tarifa ou outros valores previstos no contrato para o mesmo período	Privado
5.2	Risco cambial	Havendo parcela do financiamento em moeda estrangeira, há o risco de depreciação da moeda, trazendo prejuízos a investidores	Privado
5.3	Risco de capital	Elevação de custo de capital, tal como, além dos riscos de inflação e cambiais, alteração de taxas de juros praticadas no mercado	Privado

5.4	Inadimplência da concessionária com instituições financeiras	Inadimplência de crédito adquirido pela concessionária	Privado
5.5	Variação dos custos dos serviços	Variação de custos não previstos em contrato, como custos de insumos, custos operacionais, de manutenção, investimentos ou qualquer outro custo incorrido na atuação, salvo se decorrente de situações extraordinárias ocasionadas por caso fortuito ou força maior.	Privado
		Variação de custos não previstos em contrato, como custos de insumos, custos operacionais, de manutenção, investimentos ou qualquer outro custo incorrido na atuação, quando decorrente de situações extraordinárias ocasionadas por caso fortuito ou força maior.	Público
5.6	Não obtenção dos financiamentos necessários	Dificuldades ou não obtenção, pela concessionária, dos financiamentos necessários para a execução dos serviços	Privado
5.7	Taxas de juros	Variação da taxa de juros durante o prazo do contrato	Privado
5.8	Alteração da Carga Tributária	Risco de criação de novos tributos acarretando aumento dos custos da Concessionária, com exceção a tributação sobre a renda.	Público
5.9	Redução/Aumento da demanda	Reduções/Aumentos de receita devido à queda ou aumento de demanda	Privado

5.10	Dimensionamento da infraestrutura aeroportuária	Responsabilidade pela manutenção/ampliação dos componentes da infraestrutura aeroportuária de acordo com a demanda	Privado
5.11	Criação ou extinção de benefícios tarifários pelo Poder Concedente	Modificação, pelo Poder Concedente, de vantagens tarifárias à concessionária durante a vigência da concessão	Público
5.12	Criação ou extinção de tarifas aeroportuárias ou aeronáuticas	Modificação das tarifas aeroportuárias no decorrer do prazo de vigência da concessão	Público
5.13	Passivos trabalhistas	Custos gerados por ações trabalhistas cujo fato gerador tenha se dado em momento posterior à assunção dos serviços pela Concessionária	Privado
		Custos gerados por ações trabalhistas cujo fato gerador tenha se dado em momento anterior à assunção dos serviços pela Concessionária.	Público
5.14	Passivos fiscais, previdenciários, administrativos e cíveis	Passivos fiscais, previdenciários, administrativos e cíveis decorrentes de atos ou fatos anteriores à assunção dos serviços pela Concessionária	Público
5.15	Exploração de receitas acessórias e projetos associados	Prejuízos econômicos decorrentes da má projeção da exploração de receitas acessórias ou dos projetos associados	Privado
5.16	Planejamento e recolhimento tributário	Recolhimento dos tributos incidentes sobre as atividades objeto da Concessão, nos termos da legislação tributária	Privado

5.17	Aumento no preço dos insumos (1)	Aumento no preço dos insumos para execução das obras, salvo aqueles que decorram diretamente de mudanças tributária ou de situações extraordinárias decorrentes de caso fortuito ou força maior.	Privado
5.18	Aumento no preço dos insumos (2)	Aumento no preço dos insumos para execução das obras que decorram diretamente de mudanças tributária ou de situações extraordinárias decorrentes de caso fortuito ou força maior.	Público
5.19	Inadimplência dos usuários pelo pagamento de tarifas	Prejuízos econômicos decorrentes da inadimplência dos usuários	Privado
5.20	Ações judiciais de terceiros contra a Concessionária ou Subcontratadas	Prejuízos econômicos decorrentes dos custos de ações judiciais de terceiros contra a Concessionária ou Subcontratadas decorrentes da execução da Concessão, salvo se por fato imputável ao Poder Concedente	Privado
5.21	Revisões do fator de desempenho	Revisões sobre os parâmetros e medidores referentes ao fator de desempenho que acarretem, comprovadamente, encargos adicionais para a Concessionária	Público
5.22	Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro	Responsabilidade exclusiva do Poder Concedente na manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, respeitados os tetos tarifários estabelecidos pela ANAC	Público

RISCOS AMBIENTAIS

	Definição do risco	Descrição	Alocação
6.1	Licenciamento ambiental	Obtenção das licenças ambientais aplicáveis ao empreendimento	Privado

6.2	Danos e passivos ambientais (1)	Recuperação e correção de passivos ambientais, incluindo os custos, relacionados à Concessão originados anteriormente à assunção dos serviços pela Concessionária	Público
6.3	Danos e passivos ambientais causados durante a execução do contrato pelo privado (2)	Recuperação e correção de passivos ambientais relacionados à Concessão cujo fato gerador tenha se originado após a assunção dos serviços pela Concessionária	Privado
6.4	Atrasos decorrentes da não obtenção de autorizações, licenças e permissões exigidas para a construção ou operação de novas instalações (1)	Atraso no cronograma de implantação das obrigações de responsabilidade da Concessionária em razão da demora na obtenção do licenciamento ambiental, bem como das demais licenças, permissões e autorizações necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais por ela assumidas, ocasionada por ação ou omissão da Concessionária	Privado
6.5	Licenciamento ambiental e obtenção das demais licenças, permissões e autorizações necessárias à prestação dos serviços objeto da concessão (2)	Atrasos decorrentes da demora na obtenção de licenças e alvarás quando os prazos de análise do órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela emissão das licenças ultrapassar as previsões legais, desde que tal atraso não seja imputável à Concessionária	Público
6.6	Ocorrência de processo de desestabilização do terreno	Erosões, escorregamento, desagregação superficial, recalque, dentre outros, nos locais das obras executadas pela Concessionária.	Privado
		Erosões, escorregamento, desagregação superficial, recalque, dentre outros, nos locais das obras executadas pelo Poder Concedente	Público

6.7	Descarte inadequado de resíduos durante a exploração do empreendimento	Custos com multas ou ações judiciais por descarte inadequado	Privado
6.8	Patrimônio histórico e cultural	Risco de custos e atrasos por descobertas arqueológicas no local e por restrições relativas ao patrimônio	Público
6.9	Riscos geológicos	Risco de condições adversas do solo ou terreno que acarretem acréscimos imprevistos no custo do empreendimento	Privado
6.10	Impacto na flora e fauna locais	Alteração na flora local em razão das obras realizadas	Privado
6.11	Restrições sonoras	Riscos e custos relacionados a restrições operacionais do Aeroporto (por razões sonoras) por conta de incômodo sonoro gerado pelas operações aéreas no Aeroporto, bem como pela necessidade de eventual elaboração e aprovação de “Plano Específico de Zoneamento de Ruído” (PEZR) para o Aeroporto.	Público

RISCOS JURÍDICOS, POLÍTICOS E REGULATÓRIOS

Definição do risco	Descrição	Alocação
--------------------	-----------	----------

7.1	Legislação Tributária	Ocorrência de alterações na legislação ou regulação tributárias após a publicação do Edital, salvo aquelas atinentes aos impostos/contribuições sobre a renda que impactem as receitas ou despesas da Concessionária	Público
7.2	Alterações legislativas	Alterações legislativas que impactem diretamente nos custos de operação da Concessionária	Público
7.3	Intervenção por descumprimento contratual	Ocorrência de intervenção na Concessão pelo Poder Concedente, em razão de eventuais descumprimentos contratuais pela Concessionária	Privado
7.4	Manifestações sociais ou públicas que afetem a execução do contrato	Manifestações sociais ou públicas que afetem a execução do contrato	Público
7.5	Decisões judiciais e administrativas (01)	Decisões judiciais ou administrativas que impactem, impeçam ou impossibilitem a Concessionária de prestar integral ou parcialmente os Serviço – quando essas decisões decorram de fatos imputáveis ao Concedente	Público
7.6	Decisões judiciais e administrativas (02)	Decisões judiciais ou administrativas que impactem, impeçam ou impossibilitem a Concessionária de prestar integral ou parcialmente os Serviço – quando essas decisões decorram de fatos imputáveis à Concessionária	Privado

7.6	Decisão política	Decisão política que venha a encerrar a concessão ou interferir na prestação dos serviços gerando um impacto financeiro negativo à Concessionária	Público
7.7	Caso Fortuito ou Força Maior que possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil, há pelo menos 2 (dois) anos no mercado brasileiro, por pelo menos 2 (duas) empresas seguradoras, até o limite da média dos valores indenizáveis por apólices normalmente praticadas no mercado, independentemente de a Concessionária as ter contratado.	Ocorrência de fatores imprevisíveis, fatores previsíveis de consequências incalculáveis que se caracterizem como riscos que sejam objeto de cobertura de seguros oferecidos há pelo menos 2 (dois) anos no mercado brasileiro, por pelo menos 2 (duas) empresas seguradoras, até o limite da média dos valores indenizáveis por apólices normalmente praticadas no mercado, independentemente de a Concessionária as ter contratado	Privado
7.8	Caso Fortuito e Força Maior não cobertos por seguros oferecidos no Brasil há pelo menos 2 (dois) anos e por pelo menos 2 (duas) empresas seguradoras, até o limite da média dos valores indenizáveis por apólices normalmente praticadas no mercado, independentemente de a Concessionária as ter contratado.	Ocorrência de fatores imprevisíveis, fatores previsíveis de consequências incalculáveis que (i) não se caracterizem como riscos que sejam objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil há pelo menos 2 (dois) anos e por pelo menos 2 (duas) empresas seguradoras, ou (ii) com relação à parcela excedente à média dos valores indenizáveis por apólices normalmente praticadas no mercado, independentemente de a Concessionária as ter contratado	Público
7.9	Modificação unilateral do Contrato de Concessão	Impactos nos custos e encargos assumidos pela Concessionária em virtude de imposição pelo Poder Concedente de novas obrigações, ou alteração das obrigações originalmente previstas no Contrato de Concessão	Público
7.10	Manifestações sociais e/ou públicas que comprometam a execução dos Serviços	Comprometimento da normal execução dos Serviços em razão de manifestações sociais e/ou públicas que sejam objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil há pelo menos 2 (dois) anos e por pelo menos 2 (duas) empresas seguradoras, até o limite da média dos valores indenizáveis por apólices normalmente praticadas no mercado, independentemente de a Concessionária as ter contratado	Privado

		Comprometimento da normal execução dos Serviços em razão de manifestações sociais e/ou públicas que (i) não sejam objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil há pelo menos 2 (dois) anos, por pelo menos 2 (duas) empresas seguradoras e desde que a Concessionária não tenha dado causa ou contribuído para a ocorrência de tais eventos ou (ii) com relação à parcela excedente à média dos valores indenizáveis por apólices normalmente praticadas no mercado, independentemente de a Concessionária as ter contratado	Público
7.11	Responsabilidade civil	Ônus, danos, despesas, pagamentos, indenizações e eventuais medidas judiciais decorrentes de atos ou fatos, inclusive de natureza ambiental, anteriores à data da ordem de serviço, bem como de atos ou fatos que, embora posteriores à data da ordem de serviço, decorram de culpa exclusiva do PODER CONCEDENTE ou de quaisquer terceiros por ele contratados	Público